



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA N.º 208, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

**CONVOCA SERVIDOR (A) PARA RETORNO
ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS.**

Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, CONVOCA a servidora **MÁRCIA LEINER**, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, lotado, na Secretaria de Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente, sob a matrícula nº 557/6, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 18 (dezoito) dias, a contar de 04/08/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em onze de agosto de dois mil e quatorze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

